UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DE COMPRAS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
123410

Número do Processo - SEI
202600005032530

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da UEG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.

O titular responsável pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições do art. 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de constituição das equipes e de definição dos agentes responsáveis por desempenhar as funções essenciais no presente processo de contratação, que tem por objeto **Prestação de Serviços – Pagamento de inscrição para participação de servidores da UEG na XXXV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Munícipios - SECOFEM. Evento promovido pela Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC, CNPJ nº 02.428.413/0001-05, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 09 a 13 de novembro de 2026, na cidade de Fortaleza, Ceará.**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
YARA CAROLLINE ATAIDE GOMES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 33281423	yara.gomes@ueg.br	Cargo Efetivo - (18400) GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
SILVIA HELENA PONCIANO GOMES DE OLIVEIRA	Agente de Contratação Direta		62 33281193	silvia.helena@ueg.br	Cargo Efetivo - (10798) GERÊNCIA DE COMPRAS

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
YARA CAROLLINE ATAIDE GOMES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 33281423	yara.gomes@ueg.br	Cargo Efetivo - (18400) GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
FLAVIA MARIA GONCALVES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 33281423	flavia.maria@ueg.br	Cargo Efetivo - (18400) GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
FRANK ROCHA BATISTA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 33281169	frank.rocha@ueg.br	Cargo Efetivo - (18400) GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
EULIANE PRINCE DA SILVA HOLANDA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 33281193	euliane.prince@ueg.br	Funcao de Confianca - (10798) GERÊNCIA DE COMPRAS

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Antônio Cruvinel Borges Neto

Reitor da UEG

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da

Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.